



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1032

Página 1 de 8

Olímpia inicia a vacinação de adolescentes sem comorbidades nesta terça-feira (31)

VACINAÇÃO CONTRA A COVID

1ª DOSE - ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

- A PARTIR DE 31/08 (TERÇA-FEIRA): 17 ANOS
- A PARTIR DE 01/09 (QUARTA-FEIRA): 16 ANOS
- A PARTIR DE 02/09 (QUINTA-FEIRA): 15 ANOS
- CONTINUA D1 DE 12 A 17 ANOS COM COMORBIDADES, MEDIANTE ATESTADO PADRÃO DA PREFEITURA, PREENCHIDO PELO MÉDICO.
- VACINAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA, SOMENTE NO RECINTO DO FOLCLORE, DAS 8H ÀS 16H.
- APRESENTAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E OS DOCUMENTOS PESSOAIS NECESSÁRIOS.

2ª DOSE (AstraZeneca e Coronavac)

- PÚBLICOS IMUNIZADOS COM D1 DE ASTRAZENECA OU CORONAVAC DEVEM COMPARECER CONFORME DATA MARCADA NO CARTÃO RECEBIDO NA 1ª DOSE.
- VACINAÇÃO DE SEG. A SEX. NO SALÃO DA FENOSSA, DAS 8H ÀS 16H.

OBSERVAÇÃO: O MUNICÍPIO AINDA NÃO RECEBEU MAIS VACINAS DO ESTADO PARA 1ª DOSE DE 18 ANOS OU MAIS. CADASTRO PARA "XEPA" DISPONÍVEL NO SITE.

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS EM: WWW.OLIMPIA.SP.GOV.BR
MAIS INFORMAÇÕES: (17) 3279-1400

A vacinação contra a Covid em Olímpia avança para os adolescentes, desta vez, para o público sem comorbidades e com escalonamento por faixa etária.

Com isso, a partir desta **terça-feira (31)**, quem tem **17 anos** deverá procurar somente o Recinto do Folclore, das 8h às 16h. Na quarta-feira, dia 1º de setembro, a imunização será ampliada para os moradores com **16 anos**, e na quinta, dia 02, para quem tem **15 anos**, também no mesmo local e horário. Nos distritos, a vacinação de 15 a 17 anos será nas respectivas Unidades de Saúde, na quinta-feira (02), a partir das 9h.

Este grupo está sendo imunizado com a Pfizer, enviada especificamente pelo Governo do Estado para a vacinação dos menores de idade, e para receber a dose é necessária a

apresentação do **Termo de Autorização**, assinado pelos pais ou responsáveis legais, além dos documentos pessoais (RG, CPF, Cartão Cidadão Olimpense ou comprovante de residência) e, se possível, a ficha cadastral preenchida pelo morador.

O município segue ainda com a aplicação de 1ª dose disponível para os adolescentes de 12 a 17 anos com comorbidades, gestantes e puérperas, também no Recinto do Folclore, devendo este público apresentar também o **Atestado Padrão**, preenchido pelo médico que acompanha o paciente. Todos os documentos estão disponíveis para impressão no site da Prefeitura, pelo link bit.ly/DocumentosVacinação.

A 1ª dose para pessoas com 18 anos ou mais ainda segue suspensa, uma vez que **Governo do Estado não tem previsão para o envio de nova remessa**. Desta forma, a orientação é para que os moradores que não se imunizaram, preencham o cadastro disponível no site da Prefeitura para que, se houver sobra de doses (xepa), o setor entre em contato com os cadastrados.

SEGUNDA DOSE

A aplicação de 2ª dose segue disponível tanto para quem foi imunizado com D1 da AstraZeneca (FioCruz/Oxford) como D1 de Coronavac (Sinovac/Butantan), exclusivamente o **Salão da Fenossa, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h**.

Os moradores devem estar atentos ao agendamento para **comparecer na data marcada no cartão de vacinação**.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1032

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Idoso – CMI	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Convocação	6
Daemo Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1032

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.650, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

(Projeto de Lei n.º 5.720/2021, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal de Olímpia, da lista de espera por vagas nas creches municipais e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar por meio eletrônico em seu sítio na Rede Mundial de Computadores e com acesso irrestrito, bem como divulgar nas unidades de ensino de educação infantil, as listas de espera das crianças que aguardam por vagas nas Creches do Município de Olímpia, inclusive das conveniadas, e mantê-las atualizadas trimestralmente.

Art. 2.º As listas de espera citadas no artigo anterior serão divididas por creche municipal e deverão conter:

- I – nome da creche municipal;
- II – ordem de colocação das crianças na fila de espera;
- III – nomes das crianças, e suas respectivas datas de nascimento;
- IV – nomes do responsável que solicitaram as vagas;
- V – qual o período se meio ou integral.

Art. 3.º As listas, objetos desta lei, deverão ser divulgadas no referido sítio eletrônico.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o “caput” deste artigo deverá ser atualizada trimestralmente, até o último dia útil do trimestre.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Resolução N.º 005 / 2.021

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 2.902, de 06 de novembro de 2.001 e a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2.003, Estatuto do Idoso, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2.021, às 09:30 h, à Rua Antonio Olímpio, nº 946, Centro, nesta cidade, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade a composição da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso, com os seguintes membros:

Presidente: CRISTIANE FÁTIMA ALVES DE FARIA FORTI

Vice Presidente: ROSIMEIRE APARECIDA ALBERTINO

1ª Secretária: RAQUEL AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA

2ª Secretário: FRANCIELE RODRIGUES STUK

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1032

Página 4 de 8

Olímpia, 26 de agosto de 2021.

CRISTIANE FÁTIMA ALVES DE FARIA FORTI

Presidente do Conselho Municipal do Idoso-CMI

Resolução N.º 006 / 2.021

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 2.902, de 06 de novembro de 2.001 e a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2.003, Estatuto do Idoso, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2.021, às 09:30 h, à Rua Antonio Olímpio, nº 946, Centro, nesta cidade, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Análise e Fiscalização a Organizações Governamentais e Não Governamentais de Assistência ao Idoso:

- RAQUEL AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA – Poder Público
- FRANCIELE RODRIGUES STUK – Sociedade Civil
- ROSIMEIRE APARECIDA ALBERTINO- Poder Público
- IRINEU TOZZI- Sociedade Civil

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 26 de agosto de 2021.

CRISTIANE FÁTIMA ALVES DE FARIA FORTI

Presidente do Conselho Municipal do Idoso-CMI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 166/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjunto de equipamentos denominados academia ao ar livre com fornecimento de

material e mão de obra, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/09/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/09/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de agosto de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

LEILÃO Nº 001/2021

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o Leilão 001/2021, de 13 de julho de 2021, referente à alienação de bens patrimoniais móveis servíveis, inservíveis e materiais sem previsão de aplicação, do lote tipo “maior lance ou oferta por lote”, os seguintes proponentes vencedores do certame: Lote nº 01 – para José Flores Junior, pelo valor de R\$ 740,00; Lote nº 02 para José Flores Junior, pelo valor de R\$ 2.550,00; Lote nº 03 para José Mauro Borges, pelo valor de R\$ 1.000,00; Lote nº 04 para José Flores Junior, pelo valor de R\$ 1.440,00; Lote nº 05 para José Flores Junior, pelo valor de R\$ 3.100,00; Lote nº 06 – para José Mauro Borges, pelo valor de R\$ 1.510,00; Lote nº 07 para José Flores Junior, pelo valor de R\$ 1.800,00; Lote nº 08 para José Mauro Borges, pelo valor de R\$ 3.100,00; Lote nº 09 – para José Flores Junior, pelo valor de R\$120,00; Lote nº 10 – para José Flores Junior, pelo valor de R\$1.020,00; Lote nº 11 – para Marcos Vinícius Muzetti, pelo valor de R\$ 600,00; Lote nº 12 – para Milson Luiz Sentinello, pelo valor de R\$ 3.500,00; Lote nº 13 para Gilliard Rosetti, pelo valor de R\$ 1.400,00; Lote nº 14 para Gilliard Rosetti, pelo valor de R\$ 2.000,00; Lote nº 15 para Alan Ricardo Gonçalves, pelo valor de R\$ 8.600,00; Lote nº 16 – para Gilliard Rosetti, pelo valor de R\$1.000,00; Lote nº 17 – para Marcos Vinícius Muzetti, pelo valor de R\$ 10.000,00; Lote nº 18 – para Alan Ricardo Gonçalves, pelo valor de R\$ 4.800,00; Lote nº 19 – para Eder Tomaz da Cruz, pelo valor de R\$ 38.500,00; Lote nº 20 para Alan Ricardo Gonçalves, pelo valor de R\$ 3.700,00; Lote nº 21 para Joel do Nascimento Caires, pelo valor de R\$ 5.200,00; Lote nº 22 para Robson Salles, pelo valor de R\$ 4.900,00; Lote nº 23 para José Flores Junior, pelo valor



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1032

Página 5 de 8

de R\$ 4.500,00; Lote nº 24 para José Flores Junior, pelo valor de R\$ 5.200,00; Lote nº 25 para José Flores Junior, pelo valor de R\$ 1.100,00.

Olímpia, 20 de julho de 2021.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Outros atos

Termo de Deliberação Concorrência nº. 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 02/2021, tendo como objeto alienação do domínio pleno de 16 (dezesesseis) lotes comerciais/industriais que constituem o Distrito Industrial José Roberto Miranda, no Distrito de Ribeiro dos Santos, Município de Olímpia, foi declarada vencedora a empresa F.B. Pires – Casa de Carnes com o valor de R\$ 36.130,80 para o Lote 01, Quadra A; com o valor de R\$ 36.081,60 para o Lote 02, Quadra A; com o valor de R\$ 40.214,40 para o Lote 15, Quadra A, e com o valor de R\$ 42.023,40 para o Lote 16, Quadra A. Olímpia, 30 de agosto de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1032

Página 6 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Escrivário I

Vagas: 03 (três)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00073	92,50	Gustavo de Lima Pereira	53298659	408865180
00074	92,50	Mirela Cristina Marini	52188396	471023528
00075	92,50	Ana Beatriz Escarabel Figueiredo	52837106	397022220

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 13/09/2021 a 17/09/2021 das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/ateestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1032

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,

Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1032

Página 8 de 8

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA.

Contratada: KONSTRUTECK – LIMPEZA URBANA E LOCAÇÕES EIRELI - ME.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços comuns de conservação, reparação, adaptação e manutenção em geral para melhorias nas áreas de propriedade e/ou de responsabilidade do Daemo Ambiental. Origem: Pregão Presencial Registro de Preços nº 22/2021. Data de assinatura: 17/08/2021. ATA nº. 31/2021. Valor Global: R\$ 2.135.000,00. Vigência até 17/08/2022.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 30 de agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral - DAEMO Ambiental.